

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 246/2020
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

"PRORROGA O PRAZO E CORRIGE MONETARIAMENTE O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 246/2020, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO FARMÁCIA MUNICIPAL, ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FARMÁCIA DO POSTO 24 HORAS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E JOEL PORTO ERLING."

As partes signatárias do contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange à prorrogação de prazo e correção monetária, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 246/2020, pelo período de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022, para a locação ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ajustam as partes o valor de R\$ 2.722,36 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) mensais, onde foi aplicado o índice de 6,76%, correspondente ao (IPCA) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do período, em conformidade com o Artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.


Balneário Pinhal/RS, 28 de maio de 2021.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


JOEL PORTO ERLING
LOCADOR


ALEX DA SILVA BANDEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792